LEI DE Nº 469, DE 12 DE JUNHO DE 1.974.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO MUNCIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Praça do pronto Socorro de Anápolis-Goiás, atual, "Saul Galdino", passará a denominar-se "PRAÇA SANTOS DUMONT".

Art.2º. A Praça do Conjunto Raul Balduino de Sousa, se denominará "PRAÇA SAUL GALDINO".

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 12 de junho de 1.974

EURÍPEDES E. JUNQUEIRA
Prefeito Municipal.

REINALDO FONSECA DOS REIS
Diretor de Planejamento.

CLOVIS L. D. GUERRA
Diretora de Administração

ALEXS BATISTA ARANTES
Diretor Financeiro